



EDITAL CPOS-CAP/FACOM Nº 4

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 98/2024 GAB/FACOM/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, torna pública a **retificação** do Edital CPOS-CAP/FACOM nº 3, de 20 de fevereiro de 2025.

1. Retificar o Anexo I do Edital CPOS-CAP/FACOM nº 3/2025, que passa a constar da seguinte forma:

ANEXO I

(EDITAL CPOS-CAP/FACOM Nº 3/2025)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO E NOTA FINAL

COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202537289	8,00	8,50	0,00	5,65
202434857	0,00	8,50	0,00	0,85
202434911	9,20	9,00	0,70	6,63
202536904	7,60	8,30	0,00	5,39
202538278	7,20	9,50	10,00	8,27
202434919	7,60	0,00	0,00	4,56
202538963	6,00	8,10	0,00	4,41
202538474	7,60	8,40	5,80	7,14
202537466	5,60	7,80	5,30	5,73
202538993	8,80	8,10	4,90	7,56
202434731	8,80	8,10	4,30	7,38
202538514	2,00	7,40	6,20	3,80
202435652	9,20	0,00	0,00	5,52
202538690	8,80	8,60	3,80	7,28
202537944	8,40	8,20	0,40	5,98
202538669	8,00	8,90	1,00	5,99

202538951	8,80	7,90	3,50	7,12
202539391	8,00	9,20	1,40	6,14
202538682	0,00	9,10	3,70	2,02
202434787	9,20	9,60	2,30	7,17
202435301	7,20	9,50	4,00	6,47
202538822	8,80	8,90	0,00	6,17
202537592	0,00	0,00	0,00	0,00
202537014	0,00	8,10	0,00	0,81
202434759	8,00	6,60	1,80	6,00
202537119	8,40	8,20	0,40	5,98
202536152	0,00	8,00	0,00	0,80
202538964	8,40	8,50	5,80	7,63
202435158	8,00	8,80	2,70	6,49
202536758	0,00	3,70	3,80	1,51
202536493	8,80	8,40	0,00	6,12
202434716	8,00	7,50	2,60	6,33
202536147	9,20	8,30	2,20	7,01
202536827	7,20	8,60	4,00	6,38
202537931	9,60	0,00	0,00	5,76
202536590	8,40	8,70	0,80	6,15
202539652	8,80	8,80	4,10	7,39
202538364	9,20	8,80	3,10	7,33
202538342	8,00	8,50	3,20	6,61
202539507	9,20	8,70	1,90	6,96
202434747	6,80	8,60	7,30	7,13
202435804	9,60	8,70	1,20	6,99
202537378	0,00	3,00	0,00	0,30
202435157	7,20	7,50	2,20	5,73
202538298	8,80	9,20	4,00	7,40
202539328	8,00	7,80	2,40	6,30
202435770	8,40	7,30	1,00	6,07
202536964	0,00	5,00	2,60	1,28
202539003	4,40	4,50	0,00	3,09
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202538597	9,20	8,50	5,80	8,11
202537710	8,80	8,20	3,40	7,12
202539169	6,80	7,20	0,90	5,07
202538845	8,40	9,00	7,70	8,25
202539413	8,40	8,00	5,00	7,34
202537051	8,80	0,00	0,70	5,49
202537853	8,00	8,90	0,50	5,84
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202538612	0,00	4,60	0,00	0,46
202538704	4,40	7,80	3,10	4,35
Qualifica IFMS				

Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202435669	9,60	8,30	0,00	6,59

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Victor Leonardo Yoshimura

Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura, Professor do Magisterio Superior**, em 20/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5448451** e o código CRC **4BFF9800**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003635/2025-62

SEI nº 5448451